

LEI Nº 1.955
De 19 de setembro de 1995.

Oficializa no Calendário Municipal de Santo Ângelo a "Copa Mercosul Open de Tênis".

Dr. ADROALDO MOUSQUER LOUREIRO, Prefeito Municipal de Santo Ângelo.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

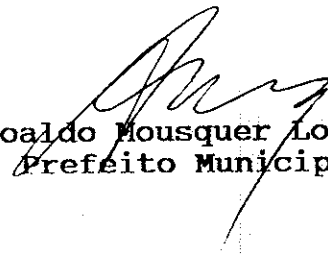
Art. 1º - Fica incluído no calendário do Município e oficializada a realização por parte do Clube 28 de Maio, da "Copa Mercosul Open de Tênis".

Art. 2º - A referida promoção será realizada anualmente no mês de Maio com a participação de tenistas do Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 19 de setembro de 1995.


Dr. Adroaldo Mousquer Loureiro,
Prefeito Municipal.